



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB CENTRO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - CCT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ  
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

---

**EDITAL N° 02/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Química**, para o ano letivo 2023.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – [www.furb.br/ppgeq](http://www.furb.br/ppgeq), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**1. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados, em nível superior, em Engenharia Química ou áreas correlatas, como, por exemplo, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Química, Química Industrial, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Industrial, incluindo os cursos de Tecnologia em Processos Industriais e de Tecnologias em Materiais. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

**2. LINHAS DE PESQUISA**

- 2.1 Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos
- 2.2 Processos da Engenharia Bioquímica e de Alimentos
- 2.3 Processos da Indústria de Petróleo, Gás e Combustíveis alternativos

**3 VAGAS**

- 3.1 Até o encerramento do primeiro mês do semestre letivo anterior ao ingresso, serão divulgadas as vagas para o Curso de Mestrado, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEQ e critérios da área de Engenharias II da CAPES, com base na distribuição por docente.

3.2 As atividades letivas ocorrem nos seguintes dias e horários: segundas e terças-feiras das 13h30min às 18h.

#### 4 INSCRIÇÕES

4.1 O presente processo de seleção é válido indefinidamente, condicionado ao calendário publicado pelo PPGEQ.

4.2 Cabe ao candidato conferir o calendário de inscrição e das matrículas do PPGEQ, publicado no site do programa.

4.3 Documentos necessários para efetuar a inscrição:(enviar todos para o email [ppgeq@furb.br](mailto:ppgeq@furb.br))

- a) Ficha de inscrição disponível em [www.furb.br/ppgeq](http://www.furb.br/ppgeq) (em word, abaixo do edital)
- b) Currículo extraído da plataforma *Lattes* (obrigatoriamente) (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação;
- e) **Comprovação de trabalhos publicados (cópias apenas da primeira página, constando a clara identificação dos autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc) e das atividades acadêmicas realizadas, com seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.);**

**Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**

**A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

#### 5 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEQ poderá dispor de modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento federais, estaduais, bolsas de projetos de pesquisa com empresas e bolsas gratuidade da FURB.

Os candidatos contemplados com tais bolsas, terão como contrapartida da FURB, a isenção do pagamento das mensalidades. Ver detalhes em <http://www.furb.br/ppgeq>

As bolsas são oferecidas ao programa a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias por elas definidas. Os mais bem posicionados na classificação, de acordo com os critérios apresentados no item 6, terão preferência às bolsas das agências de fomento.

As bolsas de projetos de pesquisa com fomento externo serão disponibilizadas a critério do coordenador do projeto, independente do *ranking* de classificação deste edital.

As bolsas de estudo e pesquisa vinculadas a editais externos ao PPGEQ (Ex. CNPq N° 12/2020, UNIEDU, entre outros) não possuem relação com este edital de inscrição, e é de responsabilidade dos candidatos verificar seu enquadramento e participação.

## **6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão do PPGEQ, a classificação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios Acadêmicos: 65% da nota:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR, padronizado para a faixa de 0 a 10);
- Critérios profissionais: 35%:
  - Iniciação científica (IC), monitoria, estágio não-obrigatório, emprego na área: considera-se 1,0 ponto para cada 6 meses; com pontuação máxima de acordo com o anexo I
  - Pós-graduação *Lato Sensu*, considera-se 1,0 ponto para cada curso de carga horária de 360 horas;
  - Produção científica: Artigos Qualificados (A-B1 - 0,25 para cada publicação), Artigos Qualificados (B2-C - 0,10 para cada publicação), Livro/Capítulo de livro (0,01 para cada publicação), Anais de evento internacional (0,03 para cada publicação), Anais de evento nacional (0,02 para cada publicação); com pontuação máxima de acordo com o anexo I

## **7 INVESTIMENTO NO CURSO**

Para os candidatos sem bolsa de agência de fomento ou de projeto de pesquisa ou de gratuidade da Universidade, o investimento no curso é de 30 parcelas de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2023 é de R\$ 62,44.

**Observação:** É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

## **8 RESULTADO FINAL**

A relação dos candidatos classificados no processo seletivo será divulgada no site <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/> e no mural da secretaria do PPGEQ, localizada no campus 2 da FURB.

## **9 PERÍODO DE MATRÍCULA**

9.1 As matrículas deverão ser realizadas na data estipulada no calendário de inscrições e matrícula.

9.2 Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

- a) Antes do período de realização da matrícula, o aluno receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu nome de usuário e com instruções para obter a senha pessoa no site da FURB.
- b) Com o nome de usuário e senha devidamente cadastrados, o aluno poderá retirar o boleto no site da FURB em Serviços - Portal Acadêmico - Financeiro.
- c) A matrícula será realizada apenas após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.
- 10.2 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ – Sala I-302 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeq>
- Por e-mail: [ppgeq@furb.br](mailto:ppgeq@furb.br)
- Por telefone: (47) 3221-6144 ou (47) 3221-6049

Blumenau, 17 de julho de 2023.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

## ANEXO 1

<b>Desempenho acadêmico – 65%</b>	<b>Descrição</b>	<b>Notas</b>	
Média da Graduação	Coeficiente de rendimento	0-10	
<b>Critérios Profissionais – 35%</b>			
Iniciação científica	Participação como bolsista em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário	0-5	Considera-se 1,0 ponto em IC, monitoria, estágio ou emprego na área, aquele desenvolvido por um período mínimo de 6 meses. Para a pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , 1,0 para cada uma com carga horária de 360 horas.
Monitoria	Atuação como monitor em disciplinas da graduação voluntária ou remunerada	0-4	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Pós-Graduação na área de Engenharia	0-2	
Estágio não-obrigatório	Atuação como estagiário de pesquisa/extensão/empresa	0-4	
Experiência profissional	Atuação profissional na área	0-5	
<b>Produção Científica</b>			
Artigos Qualificados (A-B1)	Artigo publicado em periódico qualificado	0-5	Considera-se 1,0 ponto para cada publicação
Artigos Qualificados (B2-C)	Artigo publicado em periódico qualificado	0-5	
Livro/Capítulo de livro	Livro ou capítulo na área com ISBN	0-2	
Anais de evento internacional	Trabalho completo publicado em anais de simpósios, congressos internacionais	0-5	
Anais de evento nacional	Trabalho completo publicado em anais de simpósios, congressos nacionais	0-4	